

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Nome Fantasia: PAPEX DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF (**Filial ES**) sob nº 24.069.938/0002-07, Inscrição Estadual nº 083.647.33-3, com sede AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, SN - SETOR INDUSTRIAL QUADRA 06, NO Município da Serra - Espírito Santo, Telefone: (31) 2103-4141, E-mail: licitacao@papexdobrasil.com.br, endereço para Correspondência: Rua José Benedito Antão, 137 – Bairro Caiçara – CEP 31250 – 115, no município de Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3047-4430 – Direto (31) 99982-1725 – E-mail.: licitacao@papexdobrasil.com.br www.papexdobrasil.com.br, neste ato representada pela Sra. **LIVIA RAMALHO LEONEL ANDRADE SILVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada no Município de Nova Lima - MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 018/2023-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para a aquisição de papel A4**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 018/2023-MP/PA vinculada ao **Gedoc nº 149359/2022** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO
1.	(Cota Principal do item 01 – participação aberta – 79%) Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	resma	PAPEX BRASIL	11.735	22,27

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 261.338,45

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 991/2020, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.027.186/0001-99	MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	11735	11/04/2023 10:30:50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a

- quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:
- I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e
 - II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.
- 6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
01	11.735	5.867	23.470

- 6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.2. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, informamos que a dotação orçamentária será disponibilizada somente quando da formalização do contrato, conforme o §2º do art. 9º do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 bem como, §2º do art. 9º da Resolução 017/2021-CPJ/MPPA de 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 14 de abril de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.04.14 09:30:10
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LIVIA RAMALHO LEONEL
ANDRADE
SILVEIRA:05193858619

Assinado de forma digital por LIVIA
RAMALHO LEONEL ANDRADE
SILVEIRA:05193858619
Dados: 2023.04.12 11:15:03 -03'00'

PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2023.04.14 09:30:39 -03'00'

RG:

ANDREA MARA
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.04.12 11:10:27 -03'00'

RG:

3. ITENS INDISPENSÁVEIS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA

Critérios de Admissão dos Idosos:

1. Idade exigida para admissão: _____

2. A instituição aceita pessoas com menos de 60 anos?

() Sim () Não

Motivos: _____

1. Motivos mais frequentes para acolhimento:

() abandono familiar () maus-tratos

() família sem condições financeiras () não tem onde morar

() alcoolismo

() doenças associadas ao envelhecimento

() sem referência familiar () sem cuidador na família

() opção própria, Quantos: _____

1. O contrato de prestação de serviços tem indicadas as características do serviço e eventuais exclusões de cobertura?

() Sim () Não

Pagamentos dos Serviços:

1. Valor Cobrado pelo serviço: _____

2. Há a utilização dos recursos do BPC e demais benefícios assistenciais recebidos pelo idoso no custeio dos serviços na instituição?

() Sim. Quantos: _____ () Não

Obs.: _____

1. Responsável pelo Pagamento:

() Idosos – quantos: _____

() Famílias – quantos: _____

() Outros _____

Renda dos Residentes:

1. Quantos idosos não possuem renda?

2. Quem recebe os benefícios dos idosos?

() O próprio idoso – Quantos: _____

() Familiares – Quantos: _____

() O curador do idoso – Quantos: _____

() A instituição com procuração – Quantos: _____() A instituição sem procuração – Quantos: _____

() Não souberam informar

De modo geral, a entidade possui condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança de suas acomodações e áreas comuns:

() Satisfatórias () Merecem reparo () Insatisfatórias

Detalhar: _____

Equipamentos, produtos, mobiliários e utensílios estão disponíveis em quantidade suficiente, em condições de uso, compatíveis com a finalidade a que se propõem e de acordo com a legislação vigente?

() Sim () Não

Atendimento personalizado:

1. Cada residente possui Plano de Atendimento Individualizado com registro da história de vida, de suas características, perfil socioeconômico, escolaridade?

() Sim () Não

1. Cada residente, com base no Plano de Atendimento Individualizado, possui planejamento das ações de cuidado, subscrito por equipe multiprofissional?

() Sim () Não

Do respeito ao residente, como pessoa dotada de vontades e autodeterminação:

1. Os serviços oferecidos contemplam outros cuidados que não exclusivamente de saúde?

() Somente de saúde () Tanto de saúde quanto de assistência social

1. Os residentes, de modo geral, tem sua individualidade e privacidade garantidas? () Sim () Não. Detalhar: _____

2. Há respeito à identidade do residente, possibilitando que ele seja nomeado de acordo com sua escolha, bem como respeitadas suas escolhas quanto a horários para dormir, comer, banhar-se?

() Sim () Não. Detalhar: _____

1. O idoso independente tem o direito de ir e vir?

() Sim () Não

Obs.: _____

1. O serviço garante a preservação de valores, crenças e imagem?

() Sim () Não

Obs.: _____

Garantia à convivência familiar e comunitária, com preservação e fortalecimento de vínculos familiares:

1. Os idosos recebem visitas dos familiares?

() Sim () Raramente () Não.

Quantos? _____

1. A instituição procura estabelecer vínculos com as famílias dos idosos?

() Sim. De que forma? _____

1. A visita de familiares e amigos na instituição:

() É aberta a visitas

() Somente familiares podem visitar

() Não há abertura para visitas

() Tem dias e horários determinados _____

1. Há local próprio para receber visitas?

() Sim. Qual? _____ () Não

1. Possui livro para registro de visitas?

() Sim () Não

1. Quanto à saída dos idosos com familiares e amigos:

() Há flexibilidade nos dias e horários

() Somente durante a semana

() Somente fins de semana

() Não sei

() Outros _____

1. Há incentivo da participação dos familiares em eventos/atividades/festividades desenvolvidas pela instituição?

() Sim () Não

1. É feito estudo psicossocial de todos os idosos, com identificação de familiares e amigos, e seu perfil, conforme art. 50 do Estatuto do Idoso?

() Sim () Não

1. Há animais domésticos na Instituição?

() Sim () Não

São submetidos ao controle de zoonoses:

() Sim () Não

Os serviços integram a rede de assistência social (SUAS) e a de saúde pública (SUS):

1. Existem Fluxogramas de Comunicação tanto com a rede privada, quanto pública de saúde e de assistência social em local de fácil acesso e conhecido de todos os funcionários?

() Sim () Não

1. As prescrições de atendimento constantes nos Planos de Atenção Integral à Saúde ou no Plano Individual de Atendimento são executadas?

() Sim () Não

1. Existem registros de notificações e comunicações às Redes de Atendimento?

() Sim () Não

1. Há resposta às notificações e comunicações prestadas à Redes de Atendimento?

() Sim () Não

1. A entidade recebe atendimento de agente comunitário de saúde?

() Sim () Não

1. A instituição possui comprovante de vacinação obrigatória dos residentes?

() Sim () Não

1. Os residentes com patologia de saúde mental estão participando dos programas de Saúde Mental?

() Sim () Não () Não se aplica

1. Existe o acesso a um cirurgião-dentista quando necessário?

() Sim () Não

Obs.: _____

1. Existem residentes que tem acompanhamento periódico de assistentes sociais ou psicólogos?

() Sim () Não

1. O abastecimento de água é feito:

() Sistema público () Fonte própria/ poço artesiano com proteção

Da organização operacional e rotinas técnicas de trabalho:

1. Há local próprio para guarda dos arquivos e dos documentos relativos ao serviço de acolhimento?

() Sim () Não

1. Existem POPs de cada área técnica elaborados e supervisionados por profissional habilitado?

() Sim () Sim, mas não são conhecidos pelas equipes () Não

1. Existem registros específicos das ocorrências cotidianas em livro/arquivo próprio?

() Sim () Sim, mas não são conhecidos pelas equipes () Não

1. Há prontuário de cada residente, com anotações de todos os técnicos que lhe atendem, em local de fácil e conhecido acesso de todos funcionários? () Sim () Sim, mas não são conhecidos pelas equipes () Não

CONCLUSÃO TÉCNICA:

Data da fiscalização: _____

Responsável pelo preenchimento do cadastro: _____

Instituição: _____

[1] Contrato Social para as sociedades empresárias; Estatuto ou Estatuto Social para as associações e escritura pública ou testamento para as fundações, sendo que estas deverão ter arquivamento de seus atos junto ao Ministério Público de Fundações.

[2] O Plano de Atendimento Individual ao idoso não está previsto na legislação de referência de modo específico. No entanto, é instrumento garantidor do atendimento personalizado preconizado no art, 50, V, do Estatuto do Idoso.

Protocolo: 925098

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 019/2023-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 24.069.938/0002-07)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de papel A4

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1.	(Cota Principal do item 01 - participação aberta - 79%) Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	resma	PAPEX BRASIL	11.735	22,27

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: AVENIDA ACESSO RODOVIÁRIO, SN - SETOR INDUSTRIAL QUADRA 06, NO Município da Serra - Espírito Santo, Telefone: (31) 2103-4141, E-mail: licitacao@papexdobrasil.com.br, endereço para Correspondência: Rua José Benedito Antão, 137 - Bairro Caiçara - CEP 31250 - 115, no município de Belo Horizonte - MG, telefone (31) 3047-4430 - Direto (31) 99982-1725 - E-mail.: licitacao@papexdobrasil.com.br www.papexdobrasil.com.br
Protocolo: 926040

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 020/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, (CNPJ nº 05.194.705/0001-00)
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de papel A4
Data da Assinatura: 14/04/2023
Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024
Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
2.	(Cota Reservada do item 01 - participação exclusiva ME/EPP - 21%) Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	resma	REPORT PREMIUM SUZANO	3.265	24,30

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Travessa Padre Eutíquio, nº 850 - Térreo, Bairro da Campina, na cidade de Belém - Pará, CEP: 66.015-000, telefone: (91) 3271-0568 / 3271-1572, e-mail: contatofefquaresma@bol.com.br / papelariadosesestudantesbelem@gmail.com
Protocolo: 926048

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 071/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa H DE F PIRES SERVICOS LTDA (CNPJ nº 18.655.861/0001-73)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de placas de identificação de ambientes, de inauguração e homenagem (nomes de prédios)
Data da Assinatura: 13/01/2023
Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024
Preços Registrados:

Pregão/Concorrência Eletrônica



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 31/03/2023 09:00
Número da portaria: PORTARIA N.º 1157/2023-MP/PGJ
Data de portaria: 14/03/2023
Número do processo: 149359/2022
Número do Pregão: 00018/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de papel A4

Item 1

Descrição: Papel Para Impressão Formatado
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco , Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11735 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 FL
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	11735	R\$ 22,2700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 11/04/2023 10:28 **Data/Hora Final:** 12/04/2023 10:40
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 12/04/2023 10:43
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 22,2700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.027.186/0001-99	MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA	11735	11/04/2023 10:30:50

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	11/04/2023 10:28:56	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/04/2023 10:28 com data fim prevista para 12/04/2023 10:40 pelo valor de R\$ 22,2700.
Adesão ao cadastro de reserva	11/04/2023 10:30:49	-	Fornecedor 11.027.186/0001-99 - MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	12/04/2023 10:43:09	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Papel Para Impressão Formatado
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco , Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3265**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,5000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	3265	R\$ 24,3000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 11/04/2023 10:29**Data/Hora Final:** 12/04/2023 10:40**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 12/04/2023 10:43**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 24,3000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.027.186/0001-99	MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	3265	11/04/2023 10:30:50

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	11/04/2023 10:29:13	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/04/2023 10:28 com data fim prevista para 12/04/2023 10:40 pelo valor de R\$ 24,3000.
Adesão ao cadastro de reserva	11/04/2023 10:30:49	-	Fornecedor 11.027.186/0001-99 - MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	12/04/2023 10:43:09	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento